



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 558 - 22

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rubem Vieira, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que sejam instaladas placas de “PROIBIDO ESTACIONAR”, na Rua Transversal Dois, no bairro Brisamar.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em atenção ao apelo dos moradores em conservar a obra que está sendo finalizada na entrada do bairro. Num passado, não distante, carros e até caminhões de grande porte estacionavam sobre a calçada, causando danos a mesma e impossibilitando a passagem dos pedestres na área que é dedicada exclusivamente a eles.

Itaguaí, 27 de junho de 2022.

Guilherme Farias
Vereador - Itaguaí
Vereador - PL

Recebido

27/06/2022

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

APROVADO
Em 30 / 06 / 22

PRESIDENTE